



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede título de cidadania honorária ao Senhor Antônio Marques de Magalhães e dá outras providências.”

O Vereador Glauber Hécio Grossi Fernandes da Câmara Municipal de Dorés do Turvo, no uso de sua competência, prevista no art. 97, §1º c/c art. 160, §2º e §3º todos do Regimento Interno, encaminha para esta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

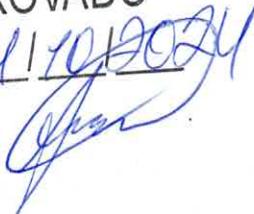
Art. 1º. Fica concedido o título de cidadania honorária dorense ao **Sr. Antônio Marques de Magalhães.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dorés do Turvo/MG, 14 de outubro de 2024.


VER. **Glauber Hécio Grossi Fernandes**

APROVADO
EM 14/10/2024




Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Justificativa;

Excelentíssimos Vereadores;

O presente Decreto Legislativo visa prestar homenagem ao Sr. Antônio Marques de Magalhães

Antônio Marques de Magalhães, 65 anos, casado, empresário, nascido e criado em nosso distrito irmão Ribeirão de Santo Antônio, porém, EDUCADO e Formado em Dores do Turvo.

A história do Antônio começa quando sua querida Mãe Glória, tinha o sonho de que seus 10 filhos pudessem ter uma vida digna fora da enxada e essa sonhadora senhora só via isso acontecer através da educação.

Durante 10 anos de sua vida, Antônio frequentou a escola estadual de Dores, entre as longas idas e vindas a pé, vindo pelo alto do ribeirão e passando hoje pela estrada que recebeu o nome do seu querido pai, Av Odilon Marques Vieira. Antônio, pode conhecer pessoas, fez amigos e acima de tudo, nunca deixou de admirar seus professores José Ignês e Dona Pingo. O casal de professores que mais pareciam atores de Hollywood, juntamente com o professor de matemática sr. Antônio Abrantes sempre foram as inspirações dessa jovem criança de Ribeirão, dando força, orientação, ajuda e acima de tudo carinho.

Dentro dessa linda passagem por Dores do Turvo, Antônio também teve várias histórias tristes, com um problema sério no coração, fez com que sua família pedisse e vivessem de ajuda, e foi graças a um Glorioso farmacêutico, Senhor Fabio Marotta em que a família pode recorrer.(nossa eterna gratidão).

Assim que terminou o Ginásio (ensino médio hoje) Antônio foi buscar a vida em São Paulo, graças a sua educação primária em Dores, logo conseguiu seu primeiro emprego nos Correios. Passado o tempo de carteiro e vendedor de ovos, Antônio agora voltava pra Belo Horizonte e em 1988 abriu sua primeira Padaria. Com as coisas melhorando e sua vida abrindo caminhos, Antônio em 2008 adquiriu seu maior bem e seu maior sonho junto a sua mãe, a aquisição da fazenda Jambreiro do seu antigo proprietário Lau.

Hoje, sendo uma fazenda que gera renda e emprego pro município, também recebeu seu primeiro investimento totalmente privado pra construção de um loteamento.

A fazenda Jambreiro hoje é uma fazenda modelo, além de todas as funcionalidades como empresa também gera a Primeira Fonte de Energia Limpa do município de

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Dores, hoje tanto o lado de lazer como negócio (extração do leite) conta com a energia renovável.

Além de todo esse investimento dentro da fazenda, senhor Antônio também trouxe para Dores do Turvo, outros investidores em energia renovável e também movimentou o setor de construção civil no seu loteamento.

Tudo isso não foi mais que uma troca, tudo que Antônio foi e é na vida foi graças a primorosa educação na querida escola estadual Teresinha Pereira.

Nossa eterna gratidão a todos os nossos queridos amigos Dorenses.

Dores do Turvo sempre estará em nossos corações.

Família Marques Magalhães.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e consequente aprovação do presente Decreto Legislativo.

Atenciosamente;



VER. Glauber Hélcio Grossi Fernandes